

# FACULDADE MERCÚRIO

## EDITAL

A Faculdade Mercúrio, credenciada pela Portaria nº 2497 de 23.11.2001, publicada no Diário Oficial da União de 06.12.2001, torna público aos interessados que, no período de 25.10.2010 a 04.02.2011, estarão abertas as inscrições para o processo Seletivo, com vistas ao preenchimento das vagas para os cursos de Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Administração e Bacharelado em Sistemas de Informação, válido para o 1º e 2º semestre de 2011.

### 1. DAS MODALIDADES DE ACESSO

No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma das seguintes modalidades de acesso oferecidas:

- 1.1. Processo Seletivo Convencional
- 1.2. Processo Seletivo Hora Marcada

### 2. DAS INSCRIÇÕES

Para formalizar o pedido de inscrição o candidato deverá atender às seguintes condições:

CONDIÇÕES	PROCESSO SELETIVO CONVENCIONAL	PROCESSO SELETIVO COM HORA MARCADA
<b>LOCAL</b>	Secretaria da FAMERC Rua Mercúrio, 293 – Pavuna	Estabelecer contato pelo telefone – 2474 8000, para escolher o dia e hora de seu exame.
<b>DATA/HORA</b>	Período: 25/10/2010 a 04/02/2011 9h às 13h	2ª a 6ª feira: 08h às 20h Sábado: 8h às 12h Período: 25.10.2010 a 04.02.2011
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preencher os formulários de inscrições sócio-culturais;</li> <li>• Xerox legível do documento de identidade;</li> <li>• Duas fotos recentes, tamanho 3x4;</li> <li>• Comprovante de conclusão do Ensino Médio;</li> <li>• <b>Comprovante de aproveitamento igual ou superior a 39,12% (trinta e nove vírgula doze por cento) no Exame Nacional de Curso – ENEM, se o tiver realizado, para isenção do Processo Seletivo.</b></li> </ul>	A documentação ao lado deverá ser apresentada uma hora antes do início das provas, sob pena de o candidato ficar impedido de concorrer ao Processo Seletivo.
<b>TAXA</b>	R\$ 20,00 (vinte reais) em moeda corrente ou cartão de crédito, que deverá ser recolhido junto à Tesouraria ou 01 (uma) lata de leite em pó.	R\$ 20,00 (vinte reais) em moeda corrente ou cartão de crédito, que deverá ser recolhido junto à Tesouraria, até uma hora antes do início das provas ou 01 (uma) lata de leite em pó.

### 3. DAS VAGAS, CURSOS E TURNOS

A Faculdade Mercúrio somente fará funcionar o curso/turno/semestre que apresente, no mínimo, 30 alunos matriculados. Em caso de não funcionamento de algum curso/turno/semestre, o candidato poderá transferir-se para outro curso da instituição ou receber de volta, os valores da semestralidade e taxas porventura recolhidas.

CURSO	ASPECTO LEGAL	TURNOS	VAGAS ANUAIS
Educação Física (Grau: Licenciatura) Conceito – MB	Reconhecido pela Portaria MEC nº759, de 16.10.2006	Manhã Noite	150 150

CURSO	ASPECTO LEGAL	TURNOS	VAGAS ANUAIS
Administração (Grau: Bacharel) Conceito – MB	Reconhecido pela Portaria MEC nº580, de 06.09.2006	Manhã Noite	100 100
Sistemas de Informação (Grau: Bacharel) Conceito – MB	Reconhecido pela Portaria MEC nº581, de 06.09.2006	Manhã Noite	100 100

**Local de Funcionamento: Rua Mercúrio nº 293 e 1.631 – Pavuna – Rio de Janeiro - RJ**

#### 4. DAS PROVAS

MODALIDADE	DATA/HORA	LOCAL
<b>PROCESSO SELETIVO CONVENCIONAL</b>	Período: 25/10/2010 a 04/02/2011 9h às 13h	Rua Mercúrio, 293 Pavuna
<b>PROCESSO SELETIVO COM HORA MARCADA</b>	2ª a 6ª feira: 08h às 20h Sábado: 8h às 12h Período: 25.10.2010 a 04.02.2011	

- 4.1. O candidato deverá apresentar-se no local das provas, com antecedência mínima de trinta minutos, portando documento de identidade, ficha de inscrição, lápis nº 2 ou lapiseira e caneta esferográfica azul ou preta.
- 4.2. A duração das provas será de quatro horas e não haverá, em hipótese alguma, 2ª chamada de provas sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar às provas.
- 4.3. As provas terão por base os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, sem ultrapassar o limite de complexidade desse nível de ensino e constarão das seguintes disciplinas:  
Língua Portuguesa (com redação), Língua Espanhola, Matemática, Biologia, Física, Química, História e Geografia.
- 4.4. O candidato que apresentar o comprovante de aproveitamento igual ou superior a 39,12% no ENEM estará isento do processo seletivo.
- 4.5. As provas serão compostas de cinco questões objetivas de cada disciplina citada no item 4.3, valendo 100 (cem) pontos, com um total de 40 (quarenta) questões objetivas.
- 4.6. A prova de Redação valerá 100 (cem) pontos, obrigatória e eliminatória.
- 4.7. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação zero, na prova de Redação.
- 4.8. A pontuação das provas objetivas será calculada por: 
$$\frac{\text{n}^\circ \text{ de questões corretas}}{40} \times 100$$
- 4.9. A pontuação final do candidato será obtida através da média aritmética do resultado das provas objetivas (PO) e de redação (R) ou seja: 
$$\frac{PO + R}{2}$$

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A classificação será por curso/turno, em cada modalidade de acesso, e obedecerá a ordem de pontuação final obtida.
- 5.2. A pontuação final do candidato será obtida de acordo com o item 4.8., não cabendo recurso nem revisão de provas.
- 5.3. Para fins de classificação somente serão considerados habilitados os candidatos que tenham cumprido todas as etapas do Processo Seletivo.
- 5.4. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente da Pontuação Final.
- 5.5. Em caso de empate na Pontuação Final, prevalecerá como critério de desempate, o maior número de pontos obtidos na Prova de Redação. Persistindo o empate, terá prioridade o mais idoso.
- 5.6. Em caso de desistência(s) a instituição fará, após o período de matrículas, chamadas de reclassificação, obedecida a ordem de classificação.
- 5.7. Estão isentos do Processo seletivo, candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 39,12% no Exame Nacional do Ensino Médio.**

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. Os resultados, por ordem de classificação em cada curso/turno/modalidade, estarão a disposição dos candidatos em listagem afixada na Secretaria da FAMERC:
- 6.2. A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita no 05 dias após a realização da prova dia 25/01/2010 através de listagens afixadas na secretaria da FAMERC, no horário de 8h às 20 horas.

## **7. DA MATRÍCULA**

- 7.1. Os candidatos classificados até o limite das vagas oferecidas, deverão comparecer à FAMERC para realizar a matrícula, no período de 18.10.2010 a 03.02.2011, no horário de 11h às 20h.
- 7.2. Os candidatos deverão apresentar, para efetivação da matrícula, os seguintes documentos:
- a) Original e cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
  - b) Original e cópia legível do documento de identidade;
  - c) Cópia legível título de eleitor;
  - d) Cópia legível de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
  - e) Cópia legível do CPF;
  - f) Dois retratos 3x4 recente;
  - g) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia autenticada);
  - h) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou documento equivalente à conclusão do Ensino Médio (autenticados);
  - i) Comprovante do pagamento à FAMERC da importância referente à 1ª parcela da semestralidade.
- 7.3. Os documentos mencionados no item 7.2 deverão ser apresentados com os originais, para a devida comprovação de autenticidade das cópias. Após este procedimento, os originais serão devolvidos aos candidatos.
- 7.4. Os alunos que não completarem a documentação de matrícula no prazo estipulado pela secretaria da faculdade terão suas matrículas canceladas.
- 7.5. Os cancelamentos realizados à pedido do aluno ou por decisão da faculdade não ensejam devolução de valores da semestralidade já recolhidos.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Os programas (conteúdos) das disciplinas previstas para as provas estarão disponíveis na Secretaria da Faculdade.
- 8.2. Será cancelada a matrícula, em qualquer época, mesmo durante o curso, do candidato ou aluno que tiver feito uso de documentação ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito, não cabendo recursos de qualquer natureza e ficando o mesmo, sujeito a inquérito policial.
- 8.3. O candidato, portador de qualquer necessidade especial, deverá entrar em contato com a FAMERC, em data anterior à realização do Processo Seletivo, para que as providências pertinentes possam ser adotadas, com vistas à realização das provas.
- 8.4. Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria Acadêmica da Faculdade.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2010.

**Nísia Fátima Sousa Gomes Gama**  
**Diretora**